Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação por meio de Dispensa de Licitação Presencial do fornecedor Correa Placas Automotivas Ltda CNPJ: 20.133.398/0002-48 para aquisição e instalação de par de Placa de Identificação Veicular – PIV Padrão Mercosul para o veículo recém adquirido através da Nota Fiscal Nº 885, que será utilizado para o Transporte Escolar na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O embasamento legal da presente contratação por meio de Dispensa de Licitação Presencial é fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, visando a aquisição e instalação de par de Placa de Identificação Veicular – PIV Padrão Mercosul para o veículo recém adquirido através da Nota Fiscal Nº 885, que será utilizado para o Transporte Escolar na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

A empresa possui boa experiência na prestação dos serviços prestados, inclusive prestando serviços para o Município de Agrolândia e que os valores se encontram dentro do praticado no mercado. Primeiramente, ao optar por um fornecedor local, estamos incentivando a economia da nossa região, o que resulta em benefícios diretos para a nossa comunidade, como a geração de empregos e o aumento da renda local. Além disso, a proximidade da empresa permite uma logística mais eficiente, reduzindo custos e o impacto ambiental. A empresa possui um conhecimento profundo das necessidades locais, o que garante um atendimento mais personalizado e eficaz. Ao apoiar negócios da nossa própria região, fortalecemos a rede de contatos e parcerias locais, contribuindo para um desenvolvimento econômico sustentável e equilibrado. Por fim por se tratar de fornecedor autorizado pelo DETRAN, conforme Resolução Nº 969/CONTRAN/2022 e Portaria Nº 0405/CONTRAN/2019.

gov.br Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 10/04/2025 15:51:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional